

SINAPSE – SISTEMA INFORMATIZADO DE AUDITORIA CONTÍNUA EM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

O Sinapse insere-se no escopo de atuação da Rede Integrar, tendo sido aprovado pelos tribunais de contas para compor o Plano Anual de Trabalho desde 2022.

Atualmente, com a coordenação do TCU, participam os Tribunais de Contas dos Estados de Pernambuco, Rondônia, Mato Grosso, Amazonas, Pará, Piauí, Mato Grosso do Sul, Bahia e Minas Gerais. Na consulta formulada pela Rede Integrar para o planejamento das atividades de 2024, nove tribunais de contas brasileiros manifestaram a intenção de ingressar no projeto. As adesões serão realizadas de forma gradativa de acordo com a capacidade operacional da equipe de coordenação do projeto. Todavia, registre-se que, mesmo os tribunais de contas que ainda não participam formalmente do projeto, são regularmente informados das deliberações do TCU sobre o Sinapse com o encaminhamento dos indícios atualizados anualmente, a exemplo do recente Acórdão 810/2024 – TCU – Plenário, da relatoria do Ministro Augusto Nardes.

O projeto conta ainda com a colaboração de técnicos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), da Universidade de Brasília (UnB), da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EPPG Brasília) e do Instituto de Ensino e Pesquisa Insper/SP.

Além da realização de fiscalizações remotas e contínuas, o Sinapse possui também caráter preventivo e pedagógico importante, pois permite que os Tribunais de Contas se aproximem dos gestores públicos em Educação com o objetivo de orientá-los sobre as possíveis soluções para os problemas e ineficiências detectadas pelas trilhas de auditoria. A aplicação desse formato de auditoria favorece a economicidade, a eficiência e a transparência na execução das políticas públicas educacionais, além de estimular a melhoria da qualidade da Educação no País.

Neste estágio do projeto, o Sinapse busca soluções efetivas para problemas relacionados à: aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb (principal meio de financiamento da educação); formação inicial de professores e disponibilidade e qualidade de Internet em escolas públicas de Educação Básica.

No ano de 2024, as seguintes atividades foram concluídas:

- (a) desenvolvimento, em conjunto com alunos de graduação do Insper, de um roteiro de fiscalização-cidadã nos recursos do Fundeb;
- (b) desenvolvimento do primeiro protótipo do painel de informações financeiras do Fundeb para apoio à atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle (CACS/Fundeb), no âmbito da parceria FGV/EPPG Brasília com o TCU.
- (c) compartilhamento de informações relacionadas à fiscalização do Fundeb com o Ministério Público Federal, com vistas à integração do MPF ao Projeto Sinapse.

As seguintes atividades foram iniciadas em 2024 e terão continuidade ao longo do primeiro semestre de 2025:

- (a) obtenção de dados junto as instituições financeiras responsáveis pela manutenção das contas únicas e específicas do Fundeb que visam a total transparência e rastreabilidade dos

lançamentos dos extratos bancários das contas específicas do Fundeb (estimativa de movimentação de R\$ 325 bilhões em 2025). Na sequência, serão realizados os procedimentos de homologação das bases de dados (conforme regras de TI e de negócio);

(b) aperfeiçoamento das tipologias já em operação (titularidade das contas do Fundeb e formação inicial dos professores);

(c) desenvolvimento, em conjunto com o NIC.br, das tipologias de disponibilidade e qualidade de internet nas escolas públicas da educação básica;

(d) discussão quanto à estrutura do projeto, com vistas à melhoria de sua governança interna e fortalecimento da ferramenta perante os parceiros externos;

(e) definição de procedimentos para integração de novos tribunais de contas ao projeto.